



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Outros atos	5
Licitações e Contratos	8
Inexigibilidade	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 35/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

*Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado para SMS, **Edital 83/2022.***

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para o seguinte cargo: Psiquiatra - 20 horas, **Edital nº. 83/2022**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, os servidores relacionados a seguir:

- **Taciane Bortoluz** - Atendente Consultório Dentário
- **Fernanda Garbin** - Enfermeira
- **Debora L. de Albuquerque Bernardi** - Técnica em Enfermagem

Enfermagem

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração Interino

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º214, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Origem	Destino	Data
63090	Leticia Zanatta	EMEF Ernesto Dornelles	EMEF Darvin Marosin	14/02/2022
39357	Leticia Zanatta	EMEF Frei Wilson João	EMEF Darvin Marosin	14/02/2022

39489	Juliana de Cesaro	EMEF 28 de Fevereiro	EMEF Afonso Volpato	02/02/2022
63204	Juliana de Cesaro	EMEI Pedro Rigo	EMEF Afonso Volpato	09/03/2022
31429	Gisieli Gallina Portela	EMEF Afonso Volpato	EMEF Hygino Coelho Portella	02/02/2022
33391	Tamiris Tomasi Malacarne	EMEI Pequeno Aprendiz	EMEI Mágico de Oz	02/02/2022
41270	Andrieli dos Santos	EMEF Afonso Volpato	EMEF Hygino Coelho Portella	10/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º215, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados desdobramento de horário:

Matrícula	Nome	Local	HS	Início
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	Lazer e Convivência	04	16/03/2022
55298	Ana Paula Romani	EMEI Favo de Mel	04	14/03/2022
28550	Eleni Dossa	EMEF Agostinho Mistura	04	02/02/2022
11827	Izabel Varal Tartari	EMEF frei Wilson João	20	10/02/2022 a 14/02/2022
54496	Pedro Alcides Melo	EMEF Frei Wilson João	20	15/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 3 de 9

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º216, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** aos servidores abaixo relacionados desdobramento de horário:

Matrícula	Nome	Local	HS	Término
41122	Francieli de Lima Zanatta	EMEI Paraíso Infantil	20	09/03/2022
41432	Silvia Colussi	EMEI Criança Feliz	20	08/03/2022
39489	Juliana de Cesaro	EMEF Afonso Volpato	20	09/03/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 217, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Adicional de Insalubridade 20% para a Atendente de Creche, **Jessica Marcela Tonin**, matrícula funcional nº 52906 a contar de 16/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/02/2022.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º218, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** Gratificação de Vice Direção dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Local	Término
16438 e 26433	Maria Abenalva Cesar Marinho	EMEF Honorino Pereira Borges	15/02/2022
63000	Natalina Menegussi Maculan	EMEI Criança Feliz	11/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 219, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, gratificação de Vice Direção 20 horas semanais para o(a) Professor **Claudete Vasconcelos Brugnera**, matrícula funcional nº 11045, CPF 589682530-72, na EMEF Ernesto Dornelles a contar de 03/03/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 4 de 9

Administração

PORTARIA N.º 220, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE
DIREÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, gratificação de Vice Direção 40 horas semanais para o(a) Professor **Eliane Ribeiro**, matrícula funcional nº 05584, CPF 556831180-34, no CEJA - Centro Educacional de Jovens e Adultos a contar de 16/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 221, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIREÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, gratificação de Direção 40 horas semanais para o(a) Professor **Maria Abenalva Cesar Marinho**, matrículas funcionais nº 16438 e nº26433, CPF 459072774-91, no CEJA - Centro Educacional de Jovens e Adultos a contar de 16/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 222, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE
DIREÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, gratificação de Vice Direção 40 horas semanais para o(a) Professor **Micheli Guadagnin**, matrícula funcional nº 38024, CPF 012111330-28, na EMEI Criança Feliz a contar de 14/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de março de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 5 de 9

Outros atos



EDITAL Nº 082/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022 – SMADM

RETIFICA E RATIFICA EDITAL Nº 69/22 - DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE II.

legais,

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: “Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006:

Matrícula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	Tempo final	Pontos	Classificação Final
35459	Juliana de Cesaro	10/07/1984	Professor NC-C1	3770	120	1º
36773	Cristiano Perin Pissolato	31/05/1987	Professor NC-C1	3614	120	2º
37141	Solange Ferri Renosto	30/06/1971	Professor NC-C1	3610	120	3º
37400	Josiane Rodrigues	17/03/1978	Professor NC-C1	3608	120	4º
37567	Regicelene Maria Catani Pagnussat	07/09/1965	Professor NC-C1	3601	120	5º
41122	Francieli de Lima Zanatta	26/11/1983	Professor NC-C1	3585	120	6º
37796	Elisangela Tobias Figlerski	10/03/1987	Professor NC-C1	3574	120	7º
37885	Lauren Dalberto Silveira Pereira	15/09/1982	Professor NC-C1	3561	120	8º
37877	Nadia Bettu Zilli	11/09/1986	Professor NC-C1	3561	120	9º
38300	Luciana Pol Pissolato	31/03/1982	Professor NC-C1	3517	120	10º
45152	Karen Munique Stumpf	25/10/1984	Professor NC-C1	3512	120	11º
39551	Daniela Marafon França	02/01/1983	Professor NC-C1	3508	120	12º
39004	Natalia Girardi Thomazoni	16/12/1988	Professor NC-C1	3459	120	13º
44814	Charline Batista Gatto	25/04/1981	Professor NC-C1	3455	120	14º
39233	Adriela Cristina Balotin Tonin	18/03/1979	Professor NC-C1	3438	120	15º
39241	Lais Francischeto Minetti	04/04/1987	Professor NC-C1	3433	120	16º
39225	Iara Jost	22/01/1956	Professor NC-C1	3431	120	17º
39292	Rejane Carminatti	29/05/1984	Professor NC-C1	3427	120	18º
39390	Renata Francieli de Oliveira	26/06/1990	Professor NC-C1	3427	120	19º
41696	Catia Regina Soliman	26/12/1972	Professor NC-C1	3417	120	20º
39489	Juliana de Cesaro	22/03/1981	Professor NC-C1	3399	120	21º
39446	Fabiana Gasparin	18/01/1986	Professor NC-C1	3399	120	22º
39535	Milene Fatima Rizzardo Volpato	08/05/1985	Professor NC-C1	3385	120	23º
39543	Silvia Zanatta Coldebella	05/11/1981	Professor NC-C1	3379	120	24º
39810	Marilita Dassi	31/12/1972	Professor NC-C1	3348	120	25º
43478	Raquel Avila Pagnussat	01/06/1978	Professor NC-C1	3299	120	26º
45179	Diana Mara de Carli Bordin	19/04/1981	Professor NC-C1	3246	120	27º
41149	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	18/12/1979	Professor NC-C1	3228	120	28º
41432	Silvia Colussi	28/09/1982	Professor NC-C1	3228	120	29º
41211	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	14/10/1969	Professor NC-C1	3224	120	30º
41190	Carla Agostini Gazola	27/03/1971	Professor NB-C1	3224	120	31º
41181	Dianete Zanela Pagotto	03/09/1972	Professor NC-C1	3224	120	32º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 6 de 9



41114	Daniela Segala Pessini	17/04/1979	Professor NC-C1	3224	120	33º
41220	Marilene Gasparin Rodrigues	26/04/1965	Professor NC-C1	3217	120	34º
41289	Nelci Maria Brambilla	16/11/1976	Professor NC-C1	3217	120	35º
41297	Graziela Daros	28/06/1978	Professor NC-C1	3217	120	36º
41440	Graziela Bordin Tibola	09/12/1985	Professor NC-C1	3217	120	37º
41270	Andriele dos Santos	20/10/1987	Professor NC-C1	3216	120	38º
41394	Adriana Filippi	16/12/1982	Professor NC-C1	3214	120	39º
41335	Andrea Aline Mombach	01/02/1988	Professor ND-C1	3214	120	40º
41777	Carine de Facci	26/08/1979	Professor NC-C1	3195	120	41º
41718	Adriana de Oliveira Duarte	12/03/1970	Professor NC-C1	3194	120	42º
42188	Morgana Franceschi	28/03/1979	Professor NC-C1	3183	120	43º
43460	Suelen Favero	23/06/1984	Professor NC-C1	3166	120	44º
43559	Fabiana Perin Brugnera	02/10/1977	Professor NC-C1	3158	120	45º
43710	Janaina Spuldaro	05/02/1980	Professor NC-C1	3148	120	46º
45900	Dinaura Pellinson	02/02/1982	Professor NB-C1	3146	120	47º
44105	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	06/06/1982	Professor NC-C1	3124	120	48º
44865	Dione Marta Felini Bugs	20/12/1974	Professor NC-C1	3056	120	49º
44962	Lea Pelisson	27/08/1982	Professor NC-C1	3035	120	50º
45063	Joice Ribeiro Paz	31/12/1975	Professor NC-C1	3033	120	51º
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini	22/11/1980	Professor NC-C1	3031	120	52º
54259	Taiane Grando	13/12/1978	Professor NC-C1	3011	120	53º
45918	Idiana Ragnini	09/02/1972	Professor NC-C1	2917	120	54º
46680	Rosana Luisa Pommer Durante	15/09/1987	Professor NC-C1	2854	120	55º
46876	Jucelia Schell	26/12/1984	Professor NC-C1	2851	120	56º
47309	Edenise Soares Antunes	28/12/1982	Professor NB-C1	2831	120	57º
47279	Milene Bernardi	10/06/1985	Professor NC-C1	2830	120	58º
47538	Luciana Maria Francischeto	03/12/1973	Professor ND-C1	2784	120	59º
47651	Grasiela Bortolotti Isele	01/06/1983	Professor NC-C1	2749	120	60º
53023	Aline Aguirre	05/07/1983	Professor ND-C1	2652	120	61º
48410	Regina Teresinha Grando Pressi	27/09/1989	Professor NC-C1	2601	120	62º
54216	Greice Pilatti Sandri	14/10/1982	Professor NC-C1	2550	120	63º
55298	Ana Paula Romani	02/04/1986	Professor NC-C1	2271	120	64º
52957	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	14/10/1969	Professor NC-C1	2222	120	65º
52922	Daniela Segala Pessini	17/04/1979	Professor NC-C1	2222	120	66º
53031	Maria Isabel Nunes da Silva	23/06/1987	Professor NC-C1	2220	120	67º
53074	Andreza Tiana Pessutto	27/11/1987	Professor NC-C1	2217	120	68º
53120	Andreza Lourdes Dal Bosco	24/09/1984	Professor NC-C1	2203	120	69º
53945	Deisiane Ribeiro	24/08/1982	Professor NC-C1	2151	120	70º
54208	Francini Lucia Florao	01/03/1994	Professor NC-C1	2147	120	71º
54194	Priscila Gasparin Isele	22/06/1994	Professor NC-C1	2147	120	72º
54240	Eliane Aguirre	29/12/1979	Professor ND-C1	2146	120	73º
53996	Edemara Durant Elsing	06/01/1987	Professor NC-C1	2145	120	74º
54267	Roberta Fioravanso Vieira Sichelero	22/07/1990	Professor NC-C1	2140	120	75º
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello	15/07/1992	Professor NC-C1	2139	120	76º
54780	Cassia da Silva Vieira	07/12/1987	Professor NC-C1	2118	120	77º
54909	Miriam Sad	03/06/1977	Professor NC-C1	2115	120	78º
54933	Simone Malossi Frozza	06/06/1977	Professor NC-C1	2115	120	79º
55018	Daiana Tomasi	04/04/1990	Professor NC-C1	2112	120	80º
55042	Adriana Jussara Aguirre	12/06/1966	Professor NB-C1	2111	120	81º
55085	Eliane Zabot	06/09/1973	Professor NC-C1	2101	120	82º
55565	Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	21/07/1985	Professor NC-C1	2084	120	83º
56049	Soeli Candida Santin	27/11/1985	Professor NC-C1	2035	120	84º
56766	Elisangela Tobias Figlerski	10/03/1987	Professor NC-C1	1944	120	85º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 7 de 9



56758	Fernanda Paloschi Zat	14/08/1989	Professor ND-C1	1881	120	86º
60344	Monica Pasa	04/10/1991	Professor NB-C1	1875	120	87º
59978	Sabino Francisco da Silva	16/10/1963	Professor NB-C1	1790	120	88º

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matricula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual
54046	Ana Paula Kovaleski	22/12/1993	Professor NC-C1
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	13/04/1979	Professor NC-C1
45969	Saionara Embarach de Azeredo	12/12/1977	Professor NC-C1
39519	Carmen Ernestina de Almeida Colett	08/07/1966	Professor NC-C1
41165	Franciela Dalberto	12/09/1979	Professor NC-C1
47627	Helena Maia Cavalcante	29/04/1972	Professor NC-C1
52990	Meridiana Bernardi	29/10/1981	Professor NC-C1
47236	Tania Mara Gerhardt Castro	22/08/1975	Professor NC-C1
60878	Rafael Vinicius Vieira	15/02/1993	Professor NB-C1
41726	Sandra Franceschi	11/07/1976	Professor NC-C1
54950	Simone Godinho	01/06/1977	Professor NC-C1
52981	Juliane Filippi	23/12/1989	Professor NC-C1
41513	Uly Benicia Vedoy de Mello	05/05/1986	Professor NC-C1
38024	Micheli Guadagnin	13/12/1984	Professor NC-C1
55140	Simone de Mello	23/08/1987	Professor NB-C1
41157	Simone de Mello	23/08/1987	Professor NB-C1
53007	Thais dos Santos Bianchini	20/07/1988	Professor NC-C1
41815	Shirlei Zanin	31/08/1988	Professor NC-C1
35289	Adriana Natalia de Oliveira	25/12/1985	Professor NB-C1
52973	Adriana Natalia de Oliveira	25/12/1985	Professor NB-C1
55921	Ana Denise de Moraes Ufe	01/11/1988	Professor NC-C1
48054	Jovanea Casagrande Antunes	25/07/1971	Professor NB-C1
39411	Karina Rodigheri de Oliveira	15/01/1988	Professor NB-C1

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O numero de professores no mês de dezembro de 2021, perfazia um total de 152, na Classe I.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 17 dias do mês de março de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Flávio Augusto de Conto
Secretário Municipal de Administração Interino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 17 Nº /2022.

Fundamento legal: Art. 25 Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Aquisição de módulos de semáforos e mão de obra, onde serão instalados na Rua Honorino Pereira Borges com a Júlio Borella e Presidente Vargas com a Rua Bento Gonçalves. Fundamento Legal, Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ: 05.111.060/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 9.050,00

DATA DO TERMO: 15/03/2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº079/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
147	Viviane da Silva	31/05/1993
148	Leticia Pigozzo Kuhn	18/01/1999

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Data Nasc.
128	Rosemayre Fernandes Veras	31/12/1990
129	Leticia Lombardi	14/10/1991
130	Jucélia Menegon	07/10/1981
131	Monica Martins Rotta	08/11/1981

Professor Educação Especial

Classificação	Nome	Data Nasc.
7	Rubia de Fatima Batu	14/09/1973

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº080/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

ATENDEnte DE CRECHE

Classificação	Nome	Data Nasc.
111	Thesli Cristina Ferreira	21/08/1995
112	João Victor Timbola	23/05/2002
113	Juciane Fatima da Silva Daniel	04/12/1984
114	Nelci Lourdes Postali dos Santos	01/07/1953
115	Francieli Stefani Batu	28/06/1984

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº081/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano**.

SERVENTE URBANO

41	Edimara Luiza Pelissari	12/09/1964
----	-------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
Registra-se e Publique-se

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 9 de 9

Concede férias à Renan Patrício Machado

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

“ 1. CONCEDER, férias regulamentares ao Senhor Renan Patrício Machado, Assessor de Bancada, a partir de 04 de abril de 2022, pelo período de 18 (dezoito) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 22 de abril de 2022, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Vereador Joao Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Jonas Sebben

Primeiro Secretário

.....